



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO  
CNPJ: 63.343.719/0001-45  
RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, S/N – CENTRO  
CEP: 64495-000 – JARDIM DO MULATO - PI

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 005//2025

PARECER DA COMISSÃO DE  
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
FINAL, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº  
003, DE 15 DE JULHO DE 2025.

### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 003/2025, encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, dispõe sobre a criação do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e da Política Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (PMSPDS), estabelecendo diretrizes, princípios, objetivos e estratégias voltadas à preservação da ordem pública, à proteção da incolumidade das pessoas e do patrimônio no Município de Jardim do Mulato.

A matéria também cria o Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, o Gabinete Institucional de Segurança Pública e Defesa Social, bem como o Centro Integrado de Segurança Pública e Defesa Social. Prevê ainda ações de prevenção, integração entre órgãos e valorização da Guarda Municipal, contemplando mecanismos de participação social e modernização estrutural e tecnológica.

### II – ANÁLISE

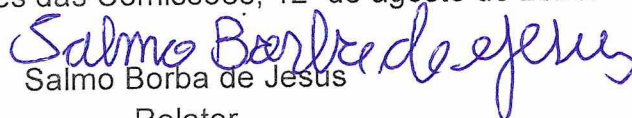
O projeto está em conformidade com o artigo 144 da Constituição Federal, a Lei Federal nº 13.675/2018 e a Lei Orgânica do Município. Atende ao interesse público local, respeita a competência municipal e não apresenta vícios de iniciativa ou de constitucionalidade.

A proposição representa um avanço na política de segurança pública municipal, possibilitando ações integradas entre União, Estado e Município, fortalecendo a prevenção à criminalidade e promovendo a melhoria da qualidade de vida da população.

### III – VOTO DO RELATOR

Diante da análise realizada, opino pela aprovação do Projeto de Lei nº 003/2025, por considerá-lo constitucional, legal e de relevante interesse público.

Sala das reuniões das Comissões, 12 de agosto de 2025.

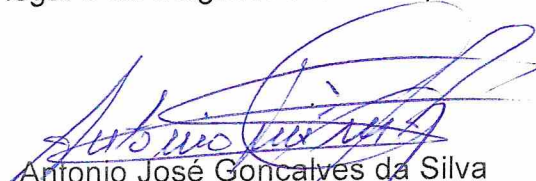
  
Salmo Borba de Jesus  
Relator



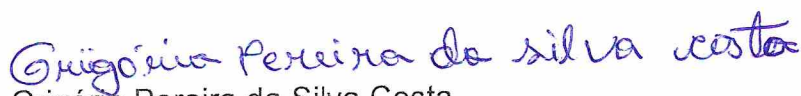
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO  
CNPJ: 63.343.719/0001-45  
RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, S/N – CENTRO  
CEP: 64495-000 – JARDIM DO MULATO - PI

### **Parecer Final da Comissão:**

Diante do exposto, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 003/2025, por entender que a matéria é constitucional, legal e de inegável interesse para o Município de Jardim do Mulato.

  
Antonio José Gonçalves da Silva  
Presidente

  
Salmo Borba de Jesus  
Relator

  
Grigória Pereira da Silva Costa  
Membro